



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 04/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova o PLOA 2018 do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião ordinária do dia 18 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o PLOA 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Salto, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Karina Ap. de Freitas
KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONCAM

Publicado em

____/____/____